



# PREFEITURA DE XAXIM

PORTARIA N°. 003/2025.

**Concede férias a servidor municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**


Art. 1º Conceder ao servidor municipal **EDERSON LUSSANI**, ocupante do cargo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, portador da matrícula 9192 na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 10 (dez) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2024 a 04 de janeiro de 2025, a partir do dia 06 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 16 de janeiro de 2025, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro de 2025.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Pub.	6093 / 2025
Data da Pub.	07 / 01 / 2025
Data Siga	07 / 02 / 2025
Resp. pela Pub.	
Nome	Catiane da Silva

**(49)3353-8200**

[www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br)  
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC